Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1000545-14.2015.8.26.0233

Classe - Assunto **Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha**Herdeiro e Requerente: **Antonio Henrique Regis Cordeiro e outro**

Requerido: Valdimeres Régis Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

Homologo por sentença a emenda da partilha dos bens deixados pelo falecimento de **Valdimeres Régis Santos** (fls. 131/122) para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Expeça-se o necessário.

P.I. Oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 03 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA